

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.458/2011

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

- Art. 1º Designar** o senhor **JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**
– Secretário Municipal de Governo, para substituir a senhora **HELIANA VINHAS FERREIRA**
– Secretária Municipal de Educação, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades

normais.

Art. 2º O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

██ **Prefeitura do Município de Varginha,**
29 de dezembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO